



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

---

**PORTEIRA N° 007/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 005/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º – PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 342/GAB/DG/CARA/IFC/2015, de 14 de Dezembro de 2015, para verificar os valores pagos a empresa Ritna Serviços LTDA, CNPJ 04.849.486/0001-98 e apontados pelo Relatório Consolidado OS 006-2015 pela UNAI como pagamentos irregulares apontados pelo Relatório Consolidado OS 006-2015 pela UNAI como pagamentos irregulares.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** – Publique-se.

  
**ÉRICA PEREZ MARSON BAKO**  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria nº005/2016,DOU de 12/01/2016.  
IFC – Campus Araquari